

0339

COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PUBLICAÇÃO N.º 1

DOCUMENTOS INICIAIS



MARÇO DE 1952

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

0340

COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PUBLICAÇÃO N.º 1

DOCUMENTOS INICIAIS



MARÇO DE 1952

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

Declarações iniciais do senhor Ministro da Educação e Saúde, Dr. Simões Filho, em entrevista coletiva à imprensa em 13 de julho de 1951

— “A Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, cujas bases estão delineadas no Decreto assinado pelo Senhor Presidente da República, atenderá a uma das mais urgentes necessidades que tem o Brasil: a de organizar-se para os grandes empreendimentos de um futuro próximo. Quem tenha tido a seu cargo, neste país, tarefa de organização e administração, de âmbito público ou privado, sabe que o problema de pessoal, de tão difícil, chega a ser angustiante. Não temos gente capacitada para os postos em que se exigem conhecimentos e técnicas, indispensáveis ao tipo atual de sociedade, eminentemente industrial e técnico.”

— “A crescente industrialização do país, o aprimoramento das atividades agrícolas, a complexidade da administração pública e particular, tudo isso vai num ritmo que não conseguimos acompanhar no preparo de pessoal capaz, não só de atender às exigências atuais,

como dos tempos que se aproximam. A urgência de preparar equipes de especialistas nos vários ramos de atividade é tão grande que não podemos aguardar o lento resultado do nosso atual sistema escolar."

— "São muito recentes, e ainda em número deficiente, os cursos de preparação do material humano indispensável ao progresso do país, ao aproveitamento em nosso benefício dos conhecimentos e técnicas que a ciência moderna vai alargando.

O primado das letras sobre as ciências, que foi um dos males de nossa formação cultural, precisa ser corrigido nas suas consequências atuais. A Comissão ora instituída por S. Excia. o Senhor Presidente da República, e a que me compete presidir como titular da pasta de Educação e Saúde, vai por todos os meios promover a formação de especialistas para as atividades básicas do país. Antes de tudo, procurar conhecer quais os setores e os programas de trabalho mais necessitados de pessoal altamente capacitado. E, quando tivermos cifras esclarecedoras, passaremos a desenvolver um programa de acelerada recuperação: concedendo bolsas, organizando cursos de pos-graduação, auxiliando instituições nacionais de aperfeiçoamento".

— "O resultado será a formação de pessoal capaz de dirigir e de ser dirigido: economistas, estatísticos, técnicos em finanças, pesquisadores sociais para citar apenas alguns grupos que estão pedindo grandes reforços. Visaremos a obtenção a curto prazo de tripulações para novas unidades, não só de empreendimentos governamentais, como também da iniciativa privada.

Para corrigir uma deformidade congênita da nossa formação profissional, não seria adéquada mais uma lei ou mais uma repartição pública. Daí a idéia de uma campanha. Alguma coisa de vivo que desperte o interesse e a colaboração de todos. Esperamos em breve poder sair do regime "dos práticos sem técnica e dos técnicos sem ciência". Há muitas resistências a enfrentar, mas há disposição para a nova campanha. O Brasil precisa de todos para torná-la vitoriosa.

*Discurso do Senhor Ministro da Educação e Saúde,
Dr. Simões Filho, ao instalar os trabalhos da Co-
missão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
Superior, em dezembro de 1951.*

Meus Senhores:

A Comissão que instala os seus trabalhos, neste momento, e a que tenho a honra de presidir, tem a incumbência, sobremodo complexa e difícil, de concretizar os objetivos do Decreto nº 29.741, de 11 de julho de 1951.

Resumi, naquela oportunidade, em entrevista à imprensa, os principais intuitos da campanha planejada, como seando a obtenção de especialistas e pesquisadores para as atividades básicas do país. Quis com essa expressão significar que a sobrevivência de um povo que se viu, como o nosso, investido bruscamente de graves responsabilidades internacionais e dinamizado por uma acelerada transformação industrial, depende de um rendimento humano altamente qualificado nos setores de pesquisas científicas e técnicas que asseguram o impulsionamento constante de um moderno organismo político e social.

Pareceu ao Governo que o nosso ensino de nível superior, se atendia em parte à formação de pessoal de rotina para as diversas atividades profissionais, não estava aparelhado para fornecer, com a urgência necessária, equipes de especialistas capazes desse trabalho de inovação e de pesquisa. Observei ainda que essa urgência era tão grande que não podemos aguardar o lento resultado de uma política escolar nesse sentido.

O problema, portanto, deve ser atacado sob a forma de mobilização dos recursos materiais e humanos que possam ser colocados, por meio de um treino intensivo dentro e fora do país, ao nível dessas tarefas de cúpula.

Os estudos e trabalhos que irão ocupar a comissão, ora instalada, são estudos e trabalhos que se iniciaram, nos principais países ocidentais, logo após a terminação da segunda guerra mundial. Na Inglaterra, em dezembro de 1945, o Presidente do Conselho nomeou uma comissão, como esta, "para examinar as diretrizes que deveriam orientar a utilização e o desenvolvimento dos recursos humanos e materiais no campo científico durante os dez anos seguintes e submeter à apreciação do Conselho um relatório capaz de facilitar o planejamento nos setores dependentes daqueles recursos humanos científicos."

Nos Estados Unidos, o Presidente Truman nomeou, em julho de 1946, a Comissão Presidencial de Educação Superior com a tarefa de examinar as funções da educação superior na democracia americana e os meios pelos quais elas melhor poderiam ser atendidas.

Na França, a Reforma Langevin e o espírito de planejamento de após-guerra não descuraram do assunto que foi, entretanto, apreciado em conjunto com os estudos de sua intensa e extensa reconstrução educacional.

Nos países despertos para a independência e o desenvolvimento, no Oriente, já foram feitos inquéritos sobre as deficiências de recursos humanos especializados.

Não iremos, assim, fazer um trabalho sem precedentes, mas antes dar tardio início a uma das necessidades mais urgentes do nosso momento, que é a de balancear o nosso capital humano científico e profissional e estudar e planejar os meios de ampliá-lo, enriquecê-lo e melhorá-lo.

Por outro lado, a nova cooperação intelectual que a Organização das Nações Unidas vem desenvolvendo no mundo, por si e pela UNESCO, e que as nações-membros também vêm individualmente estimulando como uma das altas formas de auxílio mútuo e compreensão internacional, oferece um campo propício à expansão cultural e permite que o Brasil, ao examinar as suas necessidades de formação profissional e científica, não se atenha sómente aos recursos locais, mas planeje livremente dentro dos recursos internacionais que lhe vêm sendo oferecidos pelo sadio espírito de amizade que une as nações ocidentais.

A simples leitura dos dispositivos que regulam o funcionamento da comissão revela a amplitude de funções a ela atribuídas. Para atendê-las será necessário elaborar dentro das contingências nacionais, *um plano*

nacional de preparação do pessoal de nível superior — a expressão a que se refere o decreto no seu art. 6º é a de um plano nacional de aperfeiçoamento — destinado a “assegurar a existência de pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para suprir as necessidades dos empreendimentos públicos e privados” no país. A única restrição à amplitude deste plano está na referência ao “nível superior” do pessoal especializado, sem o que os objetivos da Campanha incluiriam a própria formação vocacional em nível secundário.

Para a elaboração desse plano, precisamos de proceder, preliminarmente, a um levantamento das necessidades do país em matéria de pessoal especializado, profissão por profissão e setor por setor, afim de colher os elementos necessários ao empreendimento cometido à nossa responsabilidade.

Se, por este modo, iremos fazer o inventário dos recursos profissionais existentes no país e levantar o mapa de suas deficiências, por outro lado, não podemos esquecer que a grande necessidade do nosso tempo não é tão sómente a desse quadro técnico e profissional, mas, sobretudo, a do quadro dos cientistas propriamente ditos, pois êstes é que irão elaborar os conhecimentos novos com os quais haveremos de edificar a nossa emancipação econômica e técnica.

Não será necessário nos alargarmos na defesa do ponto de vista de que a nossa maior deficiência, ou melhor, dependência, está na falta de cientistas que conduzam os estudos e pesquisas indispensáveis à elaboração de uma tecnologia tropical capaz de nos erguer

aos níveis a que a ciência, nos países temperados, elevou a sua civilização, por meio da tecnologia de clima temperado.

Precisamos de um quadro de cientistas qualificados nas ciências matemáticas, físicas, químicas, biológicas e sociais, dedicados a pesquisas e estudos e indiretamente ao ensino e que nos venham dotar dos conhecimentos necessários à promoção do progresso, bem estar e independência do povo brasileiro, porque nada menos do que isso está hoje a depender da ciência e da tecnologia que haveremos de criar, com aquela ciência, para a nossa geografia e o nosso homem.

Para isto, parece-me, cumpriria fazer, em todo o país, um recrutamento dos seus melhores talentos e oferecer-lhes condições para se transformarem nos cientistas capazes dos estudos originais de que precisa o Brasil para sua definitiva emancipação.

Com êstes novos recursos é que a Comissão poderá encarar a tarefa longa e árdua, que tem diante de si, uma dessas tarefas para sempre inacabadas, como é a de levantar o quadro de nossas necessidades em recursos humanos no campo da técnica e da ciência e procurar preenchê-lo adequada e abundantemente. É toda a obra do ensino superior do país que terá de ser ampliada, enriquecida e estimulada nos seus fins e nos seus meios. Só a formação de especialistas, em todos os setores fundamentais das ciências, nos mais altos centros universitários do estrangeiro, nos poderá suprir dos elementos indispensáveis ao êxito dessa tarefa. Não basta mobilizar os recursos existentes. Será preciso ampliá-los. E isto só poderemos

fazer mantendo o nosso grande centro de estudos pos-graduados no estrangeiro.

Até hoje não temos cuidado, em nosso ensino superior, senão de preparar os profissionais de ciência aplicada, isto é, de ciência formulada e conhecida. Urge, agora, preparar os cientistas, isto é, os homens que elaboram e formulam a ciência que aquêles profissionais irão aplicar, urge preparar os especialistas e pesquisadores que constituem, em tôdas as nações, o estado-maior dos seus exércitos técnicos e profissionais.

Para o cumprimento da tarefa dêste porte a comissão disporá, coordenando os seus trabalhos, da colaboração de um homem da capacidade do Dr. Anísio Teixeira.

Designo — o Secretário Geral do novo órgão, com aprovação e louvor do Senhor Presidente da República. Nêle e nos seus ilustres companheiros, o Governo deposita muitas esperanças.

Após as primeiras reuniões da Comissão, o Sr. Anísio Teixeira fez ao "Globo" as seguintes declarações referentes ao início dos trabalhos, em 17-12-51.

Não há ângulo pelo qual se observe a situação brasileira, em que logo não avulte a tremenda desproporção entre os seus recursos educacionais e a tarefa de progresso e expansão que vem o Brasil, a despeito de tudo, enfrentando e realizando.

Seja no ensino primário, seja no secundário geral e profissional, seja no ensino superior, as deficiências são tão grandes e tão extensas que forçoso será admitir que a maior parte das técnicas elementares e superiores de que dispõe o Brasil — e por certo delas dispõe, pois, ai estão as suas realizações, na agricultura, no comércio e na indústria — são adquiridas diretamente pelo tirocínio de experiência e êrro em que o lança a falta de estudos regulares e eficientes.

O Professor Ernesto de Oliveira Júnior, representante da Comissão Nacional de Assistência Técnica, em nossa Comissão, teve oportunidade, em uma das reuniões, de apresentar sumariamente o caso da engenharia nacional. Não será preciso outro para nos dar a visão do problema. Tinha o Brasil em 1945 a mesma produção industrial que os Estados Unidos em 1890.

Nessa data, para assistir à sua produção, contavam os Estados Unidos com 600 engenheiros por milhão de habitantes. Deveríamos, então, dispor no Brasil, para atingir essa proporção, de 30.000 engenheiros em 1945.

Pois, até 1948, a totalidade dos engenheiros diplomados e registrados no país era de 11.837, sendo 10.199 para Rio de Janeiro, São Paulo e Minas e 1.638 para todos os demais estados do Brasil.

Nos Estados Unidos, à medida que se desenvolvia a economia, crescia o número de engenheiros por milhão de habitantes, acrescenta o Professor Oliveira Júnior, atingindo em 1948, a 2.500.

De modo que, se apenas desejássemos conservar aquela distância que, em 1945, nos separava dos americanos — 55 anos de atraso — e permanecesse estacionária a nossa população de 50 milhões — deveríamos ter em 1955 40.000 engenheiros, para isto devendo preparar mais de 5.000 engenheiros por ano.

Na realidade, ainda não chegamos a diplomar 1.000 engenheiros anualmente. Em 1950, o número de diplomas registrados foi de 951.

Na América do Norte receberam grau de engenheiros 50.000.

A deficiência quantitativa salta aos olhos e não seria outra a de quase todas as demais profissões e grupos de especialidades. O quadro das deficiências qualitativas é igualmente impressionante. Basta refletir nas diferenças que vão entre a Escola Politécnica da Universidade de S. Paulo e algumas das novas escolas de engenharia do país, para logo se ver o que devem

ser as diferenças de formação profissional entre uma e outras.

Será o estudo, tão minucioso quanto possível, de tal situação que a Comissão deseja empreender.

Ao lado do levantamento das necessidades do país em matéria de pessoal especializado, um inquérito sobre os recursos existentes para o seu preparo. Acreditamos que, uma vez expostos, ao país, os fatos em tôda sua extensão e gravidade, seja possível preparar a opinião pública para as medidas necessárias.

A composição da Comissão incumbida de proceder a estas verificações é digna de nota. Trata-se de representantes de organizações propostas à coordenação de grandes atividades nacionais, como o Departamento Administrativo do Serviço Público, o Conselho Nacional de Pesquisas, a Confederação Nacional da Indústria, da Confederação Nacional do Comércio, de outras especializadas em setores vitais do desenvolvimento econômico e técnico do país, como a Comissão Nacional de Assistência Técnica, a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, o Banco do Brasil e a Fundação Getúlio Vargas e, por fim, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que é, de algum modo, o órgão de visão do Brasil.

Como se vê, a Comissão foi constituída com o propósito de levar a manifestar-se sobre o problema do nosso desajustamento profissional, técnico e científico, aqueles que se encontram do outro lado do processo de formação de nível superior, no país, isto é, do lado do emprêgo e da utilização do nosso capital técnico e profissional.

Vamos examinar o problema do ponto de vista das *necessidades reais* do Brasil, com a esperança de que os elementos, por nós colhidos, possam ajudar-nos a todos a armar as soluções adequadas e progressivas.

O nosso trabalho, portanto, nos primeiros meses, será o de planejar e executar o estudo das necessidades do país em matéria de pessoal de nível superior, procedendo ao levantamento detalhado dos recursos humanos existentes em cada profissão ou setor de especialização, à verificação da produção normal de especialistas para cada um dêles e à estimativa dos *deficits* dessa produção nos próximos dez anos.

Enquanto se realiza esse inquérito de longo alcance, a Comissão se propõe a fazer um levantamento sumário das possibilidades e recursos de aperfeiçoamento existentes no país, das disponibilidades de bolsas de estudo fora do país e de especialistas estrangeiros para contrato no Brasil, a fim de poder funcionar como um Centro de Informações, no Ministério da Educação, para as pessoas que precisem ou queiram treino especializado e para entidades que desejem empregar pessoal especializado.

Será dispensável acentuar a oportunidade e a urgência dos trabalhos atribuídos à Comissão.

As necessidades que vamos examinar são por todos sentidas. Nas poucas reuniões realizadas houve uma como porfia em se demonstrar os esforços fragmentários mas significativos que já se vêm fazendo, por toda a parte, para prover as condições de aperfeiçoamento de nível superior no campo das atividades públicas e privadas. Sómente o Banco do Brasil, como

nos declarou o Professor Aldo Franco, já aprovou um programa para remessa de 30 funcionários especializados, por ano, para cursos de aperfeiçoamento no Exterior.

O programa de bolsas da Comissão Brasil-Estados Unidos está sendo executado com rigoroso espírito de estudo e uma viva preocupação de ajustá-lo a necessidades concretas e reais. Constitui, pelos métodos que está empregando, um exemplo significativo da viabilidade do nosso inquerito mais amplo para todo o país. O Dr. Glycon de Paiva apresentou-nos, na Comissão, os resultados do inquérito realizado em Minas para o levantamento das suas necessidades de pessoal especializado para projetos específicos e melhoramentos de certas repartições técnicas do Governo de Minas, constituindo o trabalho uma feliz antecipação do que nos cumpre fazer em escala nacional e para todos os setores da vida pública e industrial do país — concluiu o ex-secretário de Educação da Bahia.

Das primeiras reuniões resultou o DOCUMENTO DE TRABALHO N.º 1, destinado a servir de base preliminar à discussão, juntamente com a carta que o Professor Oliveira Júnior dirigiu à Secretaria Geral da Comissão e as sugestões oferecidas pelo Dr. Faria Góes.

DOCUMENTOS DE TRABALHO — N.º 1

1. O levantamento, embora sumário, dos recursos humanos, no país, quanto a pessoal especializado de nível superior revela que a sua deficiência se faz sentir não sómente em quantidade como em qualidade, importando, assim, o problema na revisão das suas atuais condições de preparo, formação e aperfeiçoamento.

2. Antes de ser criada a Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, já a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, a Comissão de Assistência Técnica, o Conselho Nacional de Pesquisas, o Departamento Administrativo do Serviço Público e a Fundação Getúlio Vargas vinham cuidando de aspectos do problema de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior.

3. Parece, assim, que esta Comissão deverá programar as suas atividades, tendo em vista o trabalho que levam a efeito essas organizações, a fim de não duplicar, inutilmente, esforços e sobretudo não interferir no campo de trabalho de cada uma delas.

4. Sendo assim, deverão ficar com a Comissão de Assistência Técnica os problemas relativos aos cursos de aperfeiçoamento a serem ministrados com auxílio da Onu e da Unesco, com a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, os problemas relativos aos cursos de aperfeiçoamento ligados aos projetos específicos do Ponto IV, apoiados pela ajuda americana, com o Conselho Nacional de Pesquisas os problemas relativos ao preparo e aperfeiçoamento de cientistas para as pesquisas e os estudos que lhe estão afetos ou são por ele patrocinados, com o DASP, os problemas relativos aos cursos de aperfeiçoamento do pessoal administrativo dos serviços públicos federais e com a Fundação Getúlio Vargas, os problemas relativos à formação de técnicos superiores de administração. Em relação a êsses problemas, esta Comissão deverá tão somente solicitar que lhe sejam prestados esclarecimentos, a fim de se constituir um centro de informações tão completo quanto possível do que se vem fazendo, no país, em matéria de especialização e aperfeiçoamento de nível superior, seu recusar, está claro, a sua cooperação nos vários programas especiais, quando solicitada.

5. Os objetivos mais específicos da Comissão seriam, então, os do aperfeiçoamento de pessoal especia-

lizado de nível superior destinado a suprir as deficiências mais gerais do país e, sobretudo, as do ensino superior.

6. O ensino superior deve, com efeito, preparar o quadro científico, profissional e técnico do país. Se fôr possível melhorá-lo e ampliá-lo, ter-se-á concorrido de forma decisiva para que o país possa encarar com segurança as suas necessidades maiores de pessoal especializado de nível superior. Nenhum plano nacional de aperfeiçoamento poderá, assim, ser elaborado sem que se tenha em vista êsse objetivo.

7. Até o momento, entretanto, o nosso ensino superior se vem constituindo mais um ensino propedêutico do que realmente profissional e especializado. A falta de nitidez nos seus objetivos — os seus cursos não são nem completamente de cultura geral superior, nem completamente de cultura profissional e especializada — conjugada à falta de aparelhamento e de condições adequadas para o exercício do magistério superior, vem lhe emprestando um caráter de irreabilidade senão de futilidade, cujos efeitos, na opinião pública, culminaram na complacência com que o país recebeu o recente ato legislativo que "federalizou" indiscriminadamente uma série de escolas e faculdades superiores particulares.

8. Estamos, pois, em um desses pontos críticos de quebra de padrão, ameaçado o país não só de não ter os quadros científicos, profissionais e técnicos de que precisa, como de ver o ensino superior mergulhar no mesmo processo de simplificação e improvização com que já vínhamos "resolvendo", no nível secundário e

no primário, as nossas dificuldades de atender a crescente exigência popular por educação.

9. O ensino superior de nossas grandes escolas já não era bom, para isto concorrendo um complexo de causas que não pudemos aqui analisar, mas o que se vem estabelecendo a título de expansão inevitável dêsse ensino superior ameaça subverter o seu próprio conceito e natureza.

10. No plano nacional de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, que cabe à Comissão organizar, cumpre, assim, ter em vista um conjunto de medidas capaz de influir decisivamente para a manutenção dos padrões de nossas escolas superiores e, se possível, para elevá-los. Para que isto seja conseguido, será necessária uma transformação radical das condições em que se vem exercendo o ensino superior. Não bastará a seleção mais alta e mais adequada dos alunos, embora ninguém negue a conveniência dessa medida. Não será suficiente a ampliação das instalações e aparelhagem dos cursos, mau grado isto seja indispensável. O próprio aperfeiçoamento de professores não resolverá a situação, pois, nas condições atuais, mesmo o bom professor se sente incapacitado de produzir o que deveria produzir. A mudança terá de ser mais profunda, provocando uma situação para o aluno e o professor tão nova e diversa que faça surgir, em ambos, uma atitude e uma disposição diferente, em face da atividade comum em que estão empenhados de ensinar e aprender.

11. Ora, mudança tão radical não pode ser tentada senão indiretamente. Parece-me ser o dever desta

Comissão examinar a possibilidade de fazê-lo, para o que apresentamos as sugestões que se seguem:

11.1 Não se achando ainda organizados os cursos pos-graduados, senão em poucas instâncias, a Comissão examinaria a viabilidade de um plano para a instalação dos cursos mais necessários, a fim de atender as deficiências mais sérias.

11.2. Estes cursos seriam organizados paralelamente aos cursos regulares e com independência suficiente para se constituirem uma experiência nova de ensino superior.

11.3. Para ministrá-los, seriam convidadas missões universitárias estrangeiras que atuariam articuladas com alguns professores nacionais, à maneira das missões estrangeiras do exército, da marinha e da aeronáutica.

As sugestões de missões universitárias inspiram-se na conveniência de se criar um ambiente de equipe para os professores de fora, de modo a permitir-lhes exercer uma influência de conjunto em nossos meios universitários, atuando sobre os métodos e o próprio espírito universitário. Por outro lado, dada a escassez de elementos de alta classe e disponíveis no exterior, parece-nos que um entendimento entre governo e governo, ou universidade e universidade para a vinda, não dêste ou daquele professor, mas de uma missão universitária, com a responsabilidade do governo ou da universidade de origem, poderá criar entre os governos ou as instituições distinguidas com o convite brasileiro uma sadia emulação no sentido de

nos enviarem alguns dos seus elementos verdadeiramente eminentes.

11.4. Os cursos pos-graduados assim organizados constituiriam o núcleo de um novo ensino superior, atuando as equipes mistas de professores nacionais e estrangeiros não sómente na formação imediata dos especialistas mais necessários, mas também como consultores e estudiosos do problema de revisão de nossos métodos e hábitos de ensino universitário, dando início à formação dos novos professores e assistentes desse nível de ensino.

11.5. As missões universitárias estrangeiras constituiriam assim o passo inicial de um processo regular de formação dos nossos futuros professores de ensino superior e futuros especialistas de alto nível científico.

Este processo regular seria o da seleção, entre os pos-graduados brasileiros, que se tivessem beneficiado com proveito dos cursos a serem oferecidos pelas missões universitárias, dos elementos que deveriam ir buscar, no estrangeiro, o complemento indispensável de saber para se fazerem verdadeiros professores pelo preparo e pelo espírito universitário.

A modificação, de longo alcance, do nosso ensino superior estaria nessa medida, a ser tomada com coragem e decisão. Consistiria essa etapa do plano na remessa ao estrangeiro, para os melhores centros de cultura do mundo, de cerca de 500 graduados das escolas superiores do país.

escolhidos com o mais alto rigor e cada um dêles com a obrigação de fazer estudos determinados e programados por dois, no mínimo, e até por cinco anos. Estes graduados, se provassem bem nos cursos de especialização no estrangeiro, voltariam para preencher os claros do magistério superior e também os claros dos quadros civis, técnicos e científicos do país. Por este modo, não sómente se viria concorrer para o aperfeiçoamento do ensino superior, mas, em verdade, também para ampliá-lo, pois a solução importa em articular o ensino superior nacional com as universidades e centros de estudos superiores do estrangeiro. Passaríamos a contar com 500 matrículas nas mais reputadas e eficientes escolas superiores do mundo ocidental. O movimento de intercâmbio cultural existente no Ocidente e a boa vontade das nações para a sua expansão no Brasil é tão manifesto que não é necessário fundamentar a viabilidade dessas medidas.

11.6. Em complemento a essas medidas e para atender também ao objetivo da letra b) do art. 2º do Decreto que instituiu a comissão, o plano se estenderia ainda por um sistema de bolsas de estudo para o ensino superior com a finalidade de a) fornecer a alunos excepcionalmente capazes e que, por nenhum outro meio, possam fazer o ensino superior, a oportunidade de fazê-lo e b) fornecer a alunos de uma determinada região, onde falte ensino superior, oportunidade de fazê-lo em outro estado ou região.

Em resumo, o plano de aperfeiçoamento e ampliação do ensino superior compreenderia:

A) melhorar os critérios de seleção dos alunos destinados ao ensino superior pela elevação dos padrões de sua admissão e seu melhor ajustamento às necessidades dos diversos cursos superiores;

B) contrato no estrangeiro de missões universitárias e de professores de alto preparo e especialização para a regência de cursos pos-graduados no país e uma atuação de conjunto no melhoramento do nosso ensino superior;

C) organização de um serviço especial de ensino superior no estrangeiro, para cerca de 500 graduados de escolas superiores brasileiras, rigorosamente selecionados e que iriam se aperfeiçoar e especializar nos centros superiores de cultura, em setores devidamente escolhidos e determinados. Os estudos preliminares para essa seleção e distribuição consistiriam no levantamento das atuais necessidades técnico-científicas e de magistério superior em todo o país;

D) um sistema de bolsas de estudo no país com os seguintes objetivos:

a) fornecer a alunos excepcionalmente capazes e que, por nenhum outro meio, possam fazer o ensino superior, a oportunidade de fazê-lo;

b) fornecer a alunos de uma determinada região, onde falte ensino superior, oportunidade de consegui-lo em outro estado ou região.

*Carta do Professor Oliveira Júnior ao Secretário Geral
da Comissão.*

Exmo. Sr. Dr.

Anísio Teixeira

M.D. Secretário da Comissão Nacional para o
Aperfeiçoamento de Técnicos de Nível Superior

En. nossa última reunião, ficou resolvido, em princípio, iniciar nossos trabalhos com o levantamento das necessidades brasileiras de técnicos em diferentes setores. O plano a seguir seria análogo ao que foi realizado na Índia e que figura em publicação recente da O.N.U.

Sem dúvida, é imperiosa a necessidade de inquérito proposto. Desejo, entretanto, ponderar o seguinte:

1. A medida proposta levará um tempo extremamente longo para ser realizada, pois o Brasil sendo muito vasto, será necessário organizar levantamentos parciais abrangendo todos os setores do país, onde haja acentuado desenvolvimento econômico, isto é, a faixa litorânea de Pernambuco ao Rio Grande do Sul, Minas Gerais e o interior dos Estados sulinos, de São Paulo em diante.

2. O resultado desse inquérito não poderá ser preciso, pois não estamos ainda em condições de fixar nossas necessidades de técnicos, em muitos setores. Vivemos, em questões relacionadas com a técnica, como certas vilas do interior brasileiro em relação com a assistência médica: não a conhecendo não sentem sua falta; as crianças vêm ao mundo, algumas crescem, muitas morrem, mas os habitantes do lugar acham que isso é natural. Quando, entretanto, se instala, entre êles, um serviço médico, começam então a avaliar o quanto se perdia anteriormente em vidas e sofrimento.

Coisa análoga se passa com largos setores de nossas atividades produtoras: vão produzindo, de qualquer jeito, a qualquer preço, sem avaliar os benefícios que a técnica moderna poderia introduzir nos métodos de produção para aliviar o esforço físico e aumentar o rendimento de nossos trabalhadores.

Numerosas são as indústrias que aqui se instalaram com maquinismos antiquados, funcionando sob a direção de pessoas desprovidas de formação adequada. Seria muito difícil avaliar as necessidades de técnicos especializados para tais indústrias, pois seus proprietários, alcançando grandes lucros sem maiores despesas, não se disporão facilmente a modificar seus métodos de trabalho.

Sómente a competição entre vários produtores das mesmas mercadorias poderia induzir os industriais a procurar melhorar suas organizações. Como essa competição tende fatalmente a crescer, ao desenvolver-se a economia nacional, deveremos ter os especialistas ne-

cessários preparados de ante-mão. O número dos técnicos que se tornarão indispensáveis será difícil de se fixar, antecipadamente, pois, à medida que se desenvolver a economia, aumentará cada vez mais a percentagem de especialistas que se tornam necessários para manter o ritmo da produção.

Esta afirmativa se confirma com o exame dos elementos do seguinte quadro, colhido em um trabalho apresentado pelo Professor Richard H. Smith ao Sr. Ministro da Aeronáutica do Brasil, em 1945, no qual figuram os números de engenheiros, por milhão de habitantes, existentes, em diversas épocas, nos Estados Unidos da América :

1890	—	600
1900	—	800
1910	—	1.000
1920	—	1.250
1930	—	1.750
1940	—	2.500

Segundo a revista *Newsweek* (10-12-51, pág. 83) durante a última guerra, de cada 22 empregados da indústria aeronáutica, um era engenheiro; de cada mil empregados da indústria americana, um era especialista em eletrônica. No atual esforço de guerra, entretanto, na indústria aeronáutica há um engenheiro para cada oito empregados, e há um especialista em eletrônica para cada grupo de 24 industriários.

Nos Estados Unidos da América foram graduados em 1950, 52 mil engenheiros; em 1951 e 1952, previam-se, respectivamente, 38 mil e 26 mil novas graduações.

Tais especialistas, entretanto, ainda não eram suficientes para atender à expansão industrial americana, como se vê em artigo do *Time*

"There is a crying need for specialists"

Assim, observa-se que quanto mais se expandir a indústria, maior será a percentagem de técnicos que ela exige, em relação ao total de empregados.

Pode-se ainda afirmar que é extremamente difícil prever hoje o número de técnicos de que o Brasil necessitará para sua indústria, dentro de alguns anos.

3. Um outro campo onde as previsões serão extremamente difíceis, é o do ensino. Deixando de lado o caso do ensino secundário, lembreiai apenas que seria necessário prever a preparação de professores, assistentes e especialistas para a expansão da capacidade das atuais faculdades de filosofia, escolas de engenharia, de química, de agronomia, de veterinária, de economia, etc., além dos cientistas indispensáveis para maior eficiência dos respectivos institutos de tecnologia e pesquisas.

Além das necessidades de especialistas para as instituições oficiais, precisaríamos ainda prever um certo número para os laboratórios de controle e pesquisas das grandes empresas industriais particulares que em breve surgirão entre nós.

4. Na Inglaterra, por exemplo, a Secretaria para Pesquisas Industriais da Federação das Indústrias Britânicas realizou, ao redor de 1948, um levantamento de todo trabalho de pesquisas efetuado por empresas

particulares, na Inglaterra, verificando, então, que aproximadamente mil firmas inglesas possuíam departamentos de pesquisas, sendo o orçamento total dos gastos da indústria em pesquisas e desenvolvimento da ordem de 30 milhões de libras, anualmente.

O número de trabalhadores ocupados com pesquisas industriais, naquela época, era de 45.000, dos quais a quarta parte, isto é, ao redor de 11.500, eram portadores de diplomas universitários e destes, a metade era composta de químicos.

Uma centena daquelas firmas havia instalado laboratórios de alta eficiência, onde desenvolviam extensos programas de pesquisas puras e aplicadas.

O mesmo inquérito mostrou que cerca de 300 firmas trabalhavam em ligação com universidades e escolas técnicas para realização de pesquisas que as interessavam. 60 firmas concediam subvenções para estudos especializados e bolsas de estudos.

Mais da metade das firmas que mantinham laboratórios de pesquisas, estavam planejando ampliar essas instalações.

Quanto ao que atualmente sucede nos Estados Unidos da América do Norte no setor das pesquisas, seja suficiente lembrar as instalações gigantescas da Comissão de Energia Atômica. Mencionarei ainda o fato de ter a Consolidated Aircraft uma subdivisão de engenharia com 3.000 cientistas e engenheiros diplomados.

5. Não será possível deixar de considerar o caso de uma situação de emergência para o Brasil.

Se irromper nova guerra e se a ela formos arrastados, o esforço técnico que os brasileiros deverão desenvolver será consideravelmente aumentado. Uma grande parcela de especialistas será desviada para serviço ativo dentro das forças armadas, porém, ao mesmo tempo, todos os sistemas de produção e de distribuição passam a exigir um acréscimo sensível de assistência técnica.

Talvez seja oportuno assinalar que nos últimos anos os Estados Unidos da América estavam precisando, anualmente, de 12.000 a 14.000 novos engenheiros, mas que, como acima foi dito, o estado de semi-preparação para a guerra não está sendo convenientemente atendido com números de técnicos da ordem de 52.000, 38.000, 26.000, que correspondem, respectivamente, às graduações de 1950, 1951 e 1952.

6. Creio ter assim demonstrado que o inquérito para determinar as necessidades de técnicos de nível superior de que carecerá o Brasil para atender ao seu desenvolvimento econômico e social e à sua segurança, será muito demorado e suas conclusões não poderão apresentar grande precisão.

Talvez seja então oportuno encarar o problema sob outro aspecto: encaminhar uma solução provisória para as necessidades mais urgentes, enquanto se executa o estudo mais completo.

Pode-se perguntar: dispõe o Brasil dos técnicos imprescindíveis para atender ao estágio *atual* de seu desenvolvimento econômico?

A resposta será certamente negativa — A escassez de especialistas é tão aguda que a turma de 30 engenheiros mecânicos que se graduou em 1949, por

uma de nossas escolas, havia recebido 90 ofertas de emprêgo, enquanto ainda cursava o último ano. Nossos serviços públicos estão todos desfalcados de engenheiros. A própria Siderúrgica Nacional que paga bons salários não têm todos os seus lugares de técnicos preenchidos, por falta de candidatos. Torna-se cada vez mais difícil preencher os lugares de engenheiros residentes em nossas estradas de ferro.

A situação, aliás, se esclarece completamente à luz das seguintes considerações:

O professor Richard H. Smith, ao organizar o plano do Centro Técnico de Aeronáutica, verificou que a produção industrial do Brasil, em 1945, era equivalente à produção industrial dos Estados Unidos da América em 1890. Ora, nesta data, como já afirmei acima, esse país dispunha, para assistência técnica à sua economia, de 600 engenheiros por milhão de habitantes. Deveríamos então, para poder dar, à nossa economia, o mesmo grau de amparo técnico, ter, em 1945

$$\begin{array}{r} 600 \times 50.000.000 \\ \hline 30.000 \\ 1.000.000 \end{array}$$

engenheiros. Entretanto, a totalidade dos engenheiros que exerce a profissão no Brasil, desde que existe o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura (1933) atinge apenas 11.837 (dezembro, 1948), sendo de notar, ainda, que, desses 10.199, estavam localizados no Rio de Janeiro, em São Paulo ou em Minas Gerais.

Se o país não dispõe dos especialistas de que precisa no momento, devemos, com urgência, ampliar o seu

número. Portanto, mesmo sem completar o inquérito projetado, quer-me parecer que nossa Comissão já poderia sugerir ao Governo uma série de medidas cujo objetivo fosse aliviar, o mais rapidamente possível, a aguda escassez de técnicos acima assinalada.

Em um dos trabalhos anexos, procurei estudar as vantagens e inconvenientes de cada um dos modos pelos quais seria possível ampliar o quadro de especialistas do país.

Creio que a solução final, proposta nesse relatório, e a que mais nos convém, no momento. Para pô-la em execução, deveríamos tomar as seguintes providências:

- 6.1 — realizar um rápido levantamento dos recursos atualmente disponíveis para o ensino em nossas escolas superiores de engenharia, química, agronomia, economia, faculdades de filosofia, etc.;
- 6.2 — estudar as medidas possíveis para ampliar consideravelmente a capacidade dessas escolas;
- 6.3 — estudar as necessidades do reequipamento e modernização de seus laboratórios;
- 6.4 — estudar o problema de atualizar suas bibliotecas;
- 6.5 — estudar a possibilidade de introduzir o regime de tempo integral para os professores e assistentes das cadeiras fundamentais;
- 6.6 — estudar a possibilidade de contratar para essas escolas, professores estrangeiros altamente competentes;

6.7 — estudar as possibilidades de distribuir bolsas de estudos a professores e estudantes nacionais, para estágios em escolas nacionais ou estrangeiras;

6.8 — estudar a possibilidade da criação de novos cursos e novas especialidades nas escolas já existentes.

7. Por minha própria iniciativa, promovi um inquérito entre nossas escolas de engenharia e química, apresentando, a alguns de seus diretores, um questionário de que junto cópia ao presente trabalho. Já tenho em mãos as respostas referentes à Faculdade de Engenharia da Universidade do Paraná, à Escola de Engenharia da Universidade do Recife e à Escola de Química da Universidade do Recife. Espero receber, dentro em breve, conforme promessa dos respectivos diretores, as respostas que dizem respeito à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, à Escola de Engenharia Industrial da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e à Escola Politécnica de Pernambuco.

Parece-me indispensável completar urgentemente os informes sobre as escolas superiores que interessam à nossa Comissão. Os dados que ora posso ser incompleteiros, as conclusões que adiante apresento serão mencionadas apenas para servirem de base a futuros estudos, não representando siquer minha opinião definitiva:

7.1 — os jovens brasileiros reconhecem a engenharia como profissão extremamente atrativa;

- 7.2 — o ensino secundário brasileiro não está ministrando, aos seus diplomados, conhecimentos suficientes para aprovação nos exames vestibulares das escolas de engenharia;
- 7.3 - os laboratórios das escolas técnicas nacionais, salvo raras exceções, são inteiramente obsoletos; seus equipamentos são antiquados, datando, em geral, do período de instalação da respectiva escola;
- 7.4 — com exceção das escolas da Universidade de São Paulo e do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, nenhuma outra instituição de ensino superior no Brasil tem professores em regime de tempo integral;
- 7.5 -- das afirmativas contidas nos dois itens anteriores poderemos imediatamente deduzir que o ensino superior no Brasil é, em geral, teórico, e que os seus alunos não recebem dos professores, a assistência constante que lhes é indispensável;
- 7.6 --- nenhuma escola superior no Brasil, com exceção do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, possui um sistema de assistência aos alunos, capaz de auxiliá-los nos estudos e de orientá-los em suas dificuldades, mesmo fora de suas atividades escolares;
- 7.7 — as bibliotecas de quase todas as escolas são extremamente deficientes e antiquadas; muito poucas são as escolas que mantêm assinaturas de revistas técnicas ou científicas;

- 7.8 — são poucas as escolas brasileiras cujos professores distribuem trabalhos para serem feitos em casa pelos alunos; na sua maioria, os Mestres limitam-se a dar suas aulas e a exigir conhecimentos do assunto ensinado, quando os alunos são chamados para provas ou exames;
- 7.9 — na grande maioria das escolas brasileiras, as turmas de alunos são numerosas demais para que o ensino seja eficiente; isso decorre, principalmente, do pequeno número de assistentes que é atribuído a cada professor, e, naturalmente, da inexistência do regime de tempo integral para o pessoal docente.
- 7.10 — se exceptuarmos a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, poderemos dizer que as demais escolas técnicas brasileiras estão completamente divorciadas do meio ambiente em que vivem; quase não existem relações entre as indústrias locais e a escola.

8. Parece-me, pois, caso nossos colegas de Comissão concordem, que deveremos realizar três ordens diferentes de trabalhos:

- I — Inquérito, a longo prazo, sobre as necessidades de técnicos para atender ao desenvolvimento econômico e social do Brasil;
- II — Inquérito, urgente, sobre o sistema educacional brasileiro;
- III — Sugestões imediatas para ampliar o quadro de técnicos nacionais.

9. Para a execução do item I, será preciso:

- 9.1 — discriminar as atividades que devem ser estudadas;
- 9.2 — discriminar as zonas do Brasil onde tal inquérito deve ser feito;
- 9.3 — estudar o coeficiente de segurança e aplicar aos resultados obtidos, a fim de considerar o caso de uma possível situação de emergência nacional.

10. Para a execução do item II, será preciso:

- 10.1 — definir os tipos de escolas que são de interesse para os trabalhos da "Comissão";
- 10.2 — organizar os questionários;
- 10.3 — estudar as providências necessárias para receber os preenchidos.

11. Quanto ao item III, quer-me parecer que poderíamos desde já, sugerir medidas relacionadas com:

- 11.1 — o reaparelhamento dos laboratórios das escolas existentes;
- 11.2 — a atualização das bibliotecas dessas escolas;
- 11.3 — o aumento do número de assistentes das cadeiras que possuem turmas numerosas;
- 11.4 — o regime de tempo integral para as disciplinas fundamentais;
- 11.5 — a realização de cursos de aperfeiçoamento, no estrangeiro, para nossos professores;

- 11.6 — o estabelecimento de bolsas de estudos para alunos e graduados excepcionalmente bem dotados, a serem utilizados no país ou no estrangeiro;
- 11.7 — o contrato de professores estrangeiros para cursos normais ou extraordinários;
- 11.8 — a criação, ou o desenvolvimento dos institutos tecnológicos junto às escolas técnicas e a articulação destas com o ambiente em que existem;
- 11.9 — a criação de cursos pos-graduação;
- 11.10 — a necessidade de dar maior autonomia às escolas superiores e universidades;
- 11.11 — a necessidade de alargar as fontes de recrutamento de candidatos às escolas superiores;
- 11.12 — a existência de escolas Fundamentais comuns para as carreiras de base científica, além de muitas outras sugestões que certamente surgirão durante nossas discussões.

São José dos Campos, janeiro de 1952. — *Ernesto Luiz de Oliveira Junior.*

Questionário do inquérito que está sendo levado a efeito pelo Professor Ernesto Luís de Oliveira Júnior entre as Escolas de Engenharia e Química do Brasil.

1. Nome da Instituição
2. Localização
3. Cursos mantidos e data da instalação de cada um
4. Candidatos a exames de admissão nos últimos dez anos
5. Número de matriculados por série e por curso nos últimos dez anos
6. Número de graduações por curso, nos últimos dez anos
7. Taxas pagas por candidatos a exame de admissão e por alunos
8. Auxílios aos estudantes
9. Biblioteca. Sua atualização. Necessidades mais urgentes
10. Corpo docente e auxiliares,
 - a) Professores;
 - b) Assistentes;
 - c) Técnicos e especialistas de laboratório

especificando os que têm tempo integral e os que têm tempo parcial

11. Contrato de especialistas ou Professores, nacionais ou estrangeiros por prazo certo
12. Bolsas de estudo a Professores e Alunos
13. Relações de laboratórios instalados e informações sobre o seu estado de eficiência. Suas necessidades mais urgentes
14. Relações da Escola com os Institutos de Tecnologia por ventura existentes na cidade ou no Estado
15. Relações da Escola com a indústria local, ou com órgãos do Governo
16. Observações sobre as atuais leis do ensino superior
17. Observações sobre a criação de novos cursos de interesse local.

Ernesto Luiz de Oliveira Junior:

SUGESTÕES APRESENTADAS À COMISSÃO
PELO DR. FARIA GOES, REPRESENTANTE
DA CONFEDERAÇÃO GERAL
DAS INDÚSTRIAS

1 — O objetivo a atingir pela Comissão, segundo o Decreto n.º 29.741, de 11 de julho de 1951, é: aumentar a capacidade do País de formar pessoal de nível superior, tendo em vista as necessidades do seu desenvolvimento social e econômico.

2 — Parece ponto não discutível que a realização de tais objetivos está na dependência direta do desenvolvimento do ensino superior no País.

Aparentemente três processos principais e concomitantes existem para que esse desenvolvimento tenha lugar:

2.1 — pela ampliação dos recursos humanos e materiais das escolas superiores existentes no País;

2.2 — pela criação de novas escolas e cursos superiores no país;

2.3 — pela utilização das universidades estrangeiras na formação de jovens brasileiros.

3 — A apresentação feita no item 2 é entretanto esquemática, e não deixa ver toda a variedade e a com-

plexidade de caminhos e providências necessárias ao ataque do problema.

Algumas dessas providências apresentam certo grau de prioridade por constituirem base para utilização de outras. Medidas há de emergência a serem executadas a curto prazo. Outras de maior profundidade, devem ser ultimadas dentro de prazo mais longo.

Ainda se deverá ter em mente que o problema de ampliação da nossa capacidade de formação de pessoal de nível superior pode implicar não apenas em medidas de adição, mas de modificação de estrutura do atual sistema de ensino superior.

Tal tipo de providências estará sempre dependente dos atos do Legislativo e em boa lógica devem resultar do amadurecimento das medidas citadas atrás.

Para boa ordem do exame do assunto, catalogamos os nossos passos nos grupos seguintes:

4 — Medidas de emergência a serem concluídas a curto prazo:

- 4.1 — levantamento dos recursos materiais e humanos existentes no ensino de nossas escolas superiores, cursos existentes, capacidade de matrícula, etc.;
- 4.2 — estudo das medidas de emergência nos prédios das nossas escolas para ampliação rápida dos seus cursos e matrículas;
- 4.3 — estudo do problema legal, financeiro e administrativo de ampliação urgente do pessoal docente dessas escolas, face ao novo plano de matrícula;

- 4.4 — estudo das necessidades de ampliação, reequipamento e modernização dos laboratórios atuais das nossas escolas superiores;
- 4.5 — estudo do problema do enriquecimento e racionalização das suas bibliotecas atuais;
- 4.6 — publicação de dados sugestivos para criação, na opinião pública, de um estado de receptividade para as medidas destinadas à ampliação dos nossos recursos materiais e humanos que reclamam investimentos ponderáveis e continuidade de ação governamental.

5 — Medidas a serem iniciadas desde logo, mas cuja execução reclamarão prazo mais extenso:

- 5.1 — Contrato de missões universitárias, estrangeiras para ministração de cursos pos-graduados, tendo em vista:
 - 5.11 — o aperfeiçoamento no país de jovens graduados que devem ingressar nas funções de instrutores, assistentes e professores adjuntos;
 - 5.12 — o aperfeiçoamento de jovens graduados brasileiros que devem ingressar em funções científicas, técnicas e administrativas do governo e nas atividades privadas;
 - 5.13 — enriquecer a organização e os métodos universitários do país.
- 5.2 — envio de um grande número de jovens graduados brasileiros para estudo em universidades estran-

geiras visando a formação de instrutores assistentes e professores adjuntos;

- 5.3 — aprimoramento do sistema de seleção dos candidatos a cursos de nível superior do país;
- 5.4 — introdução de um sistema de recuperação de candidatos a ingresso em escolas superiores de bom nível mental mas de preparo escolar deficiente;
- 5.5 — organização de um sistema de bolsas de estudo no ensino superior para jovens bem dotados;
- 5.6 — conquista, junto ao Congresso, de leis que concedam uma progressiva autonomia na organização dos cursos às escolas ou universidades que possuam determinadas condições de instalação, e de professorado.

6 — Medidas a prazo mais longo:

- 6.1 — levantamento completo das necessidades de cientistas, pesquisadores, professores, técnicos e administradores de nível superior do país;
- 6.2 — planejamento do crescimento ulterior do ensino superior, em linhas amplas, para atender a necessidades futuras do país;
- 6.3 — fixação de uma política de caráter permanente, de seleção e treino de jovens para a profissão de professores de ensino superior no país e no estrangeiro.

7 — Medida sem prazo certo:

- 7.1 — o Decreto n.º 29.741, de 11 de julho de 1951, estabelece no seu art. 7.º, que esta Comissão

deverá propor a forma definitiva que deva ser dada à entidade incumbida da execução sistemática e regular dos objetivos da campanha;

7.2 — em nosso entender é cedo para fixação da forma dêsse organismo. É, entretanto, conveniente que se possa antever desde logo que a ação prevista terá que se desenvolver por muitos anos, e de forma sistemática;

7.3 — trata-se de agir em dois sentidos: o da ampliação quantitativa do ensino superior e o da modificação de sua qualidade, êste segundo objetivo deixa entrever a contingência de uma reforma. A diferença está no método de empreendê-la agora não por via de simples reconstrução arquitetônica da lei, mas por meio de levantamento de dados, pela formação de uma consciência pública de que há nesse setor uma obra de grande vulto a ser feita, pelo enriquecimento gradativo nas suas instalações, e uma grande exertia humana no magistério e corpo discente.

Só depois é que viria, em verdade, a nova estrutura legal.

7.4 — tal método de ação implicaria a existência de um órgão sem os compromissos absorventes das rotinas de administração do sistema de ensino superior no Brasil e inteiramente dedicado ao programa de enriquecimento do ensino superior;

7.5 — com base em inquéritos e levantamentos, a ação enriquecedora do novo organismo, se exercitaria sem que êste assumisse poder ou atitude de

gerência direta das universidades, ou escolas mas por via de estimulação e oferta às mesmas de colaboração técnica e financeira.

A primeira forma dessa colaboração poderia ser dada para a elaboração de projetos concretos, de cursos pós-graduados, ou de ampliação de laboratórios ou de expansão de bibliotecas etc.

A segunda seria através de acôrdos escritos entre o organismo e as universidades ou escolas para a realização efetiva de projetos elaborados, com o prazo e condições determinadas.

Para êsse fim o organismo disporia de fundos;

- 7.6 — A Comissão funcionaria com órgão de entendimentos para acôrdos de missões estrangeiras, e controlador da ação dessas missões no país;
- 7.7 — A Comissão atuaria como órgão regulador de bôlsas de estudo no país e no estrangeiro para estudantes de cursos superiores.

DECRETO N° 29.741 — DE 11 DE JULHO DE 1951

Institui uma Comissão para promover a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de pessoal de nível superior.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, da Constituição decreta:

Art. 1º Fica instituída, sob a Presidência do Ministro da Educação e Saúde, uma Comissão composta de representantes do Ministério da Educação e Saúde, Departamento Administrativo do Serviço Público, Fundação Getúlio Vargas, Banco do Brasil, Comissão Nacional de Assistência Técnica, Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, Conselho Nacional de Pesquisas, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional do Comércio, para o fim de promover uma Campanha Nacional de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior.

Art. 2º A Campanha terá por objetivos:

ε) assegurar a existência do pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades dos empreendimentos públicos e privados que visam o desenvolvimento econômico e social do país;

b) oferecer aos indivíduos mais capazes, sem recursos próprios, acesso a todas as oportunidades de aperfeiçoamentos.

Art. 3º Para a consecução dêsses objetivos a Comissão deverá:

a) promover o estudo das necessidades do país em matéria de pessoal especializado, particularmente nos setores onde se verifica escassez de pessoal em número e qualidade;

b) mobilizar, em cooperação com as instituições públicas e privadas competentes, os recursos existentes no país para oferecer oportunidades de treinamento, de modo a suprir as deficiências identificadas nas diferentes profissões e grupos profissionais;

c) promover em coordenação com os órgãos existentes e aproveitamento das oportunidades de aperfeiçoamento oferecidas pelos programas de assistência técnica da Organização das Nações Unidas, se seus organismos especializados e resultantes de acordos bilaterais firmados pelo Governo brasileiro;

d) promover, direta ou indiretamente, a realização dos programas que se mostrarem indispensáveis para satisfazer às necessidades de treinamento que não puderem ser atendidas na forma das alíneas precedentes;

e) coordenar e auxiliar os programas correlatos levados a efeito por órgãos da administração federal, governos locais e entidades privadas;

f) promover a instalação e expansão de centros de aperfeiçoamentos e estudos pos-graduados.

Art. 4º Haverá um fundo especial para custeio das atividades da Campanha, o qual será constituído de:

- a) contribuições de entidades públicas e privadas;
- b) donativos, contribuições e legados de particulares;
- c) contribuições que forem previstas nos orçamentos da União, dos Estados, dos Municípios e de entidades para-estatais e sociedades de economia mista;
- d) renda eventual do patrimônio da Campanha;
- e) renda eventual de serviços da Campanha.

Art. 5º As contribuições de entidades públicas ou privadas serão utilizadas, no mínimo de 50% de seu valor, em programas de interesse direto para os ramos de atividades das instituições contribuintes.

Art. 6º Os programas de aperfeiçoamento mantidos pelos governos locais e entidades privadas que atenderem aos objetivos da Campanha serão considerados como integrantes do plano nacional de aperfeiçoamento.

Parágrafo único. Nesta hipótese, êsses programas poderão ser auxiliados pela Campanha, na forma em que ficar determinado e segundo os critérios que forem estabelecidos pela Comissão instituída no art. 1º.

Art. 7º A Comissão proporá ao Presidente da República, até 31 de dezembro de 1951, a forma definitiva que deve ser dada à entidade incumbida da execução sistemática e regular dos objetivos da Campanha.

Parágrafo único. A Comissão proporá igualmente tódas as medidas julgadas indispensáveis ao desempenho de suas funções, inclusive a requisição de servidores públicos civil, na forma da legislação em vigor.

Art. 8º O Presidente da Comissão baixará as instruções necessárias à organização e execução da Campanha.

Art. 9º Os dirigentes dos órgãos da administração pública, das autarquias e sociedades de economia mista deverão facilitar o afastamento dos seus servidores selecionados para o programa de aperfeiçoamentos instituído neste Decreto.

Art. 10. O Banco do Brasil facilitará cambiais para as bônus concedidas, e, na medida das possibilidades, a transferência dos salários e vencimentos dos beneficiários do programa de aperfeiçoamento.

Art. 11. Os membros da Comissão não perceberão remuneração especial pelos seus trabalhos, mas serão considerados como tendo prestado relevantes serviços ao país.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1951, 130º da Independência e 63º da República.

GETULIO VARGAS
E. Simões Filho
Horacio Lafer
Francisco Negrão de Lima
Danton Coêlho

DECRETO PRESIDENCIAL QUE DESIGNA
A COMISSÃO

O Presidente da República, na conformidade do disposto no art. 1º do Decreto nº 29.741, de 11 de julho de 1951,

Resolve designar Beatriz Marques de Sousa Wahrlich, Ernesto de Oliveira Júnior, Glicon de Paiva Teixeira, Otávio Augusto Lins Martins, Joaquim de Faria Góis Filho, Francisco Gama Lima Filho, Aldo Batista Franco, Luís Narciso Alves de Matos, Lourival Câmara e Anisic Spinola Teixeira para, como representantes, respectivamente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, da Comissão Nacional de Assistência Técnica, da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, do Conselho Nacional de Pesquisas, da Confederação Nacional da Indústria, da Confederação Nacional do Comércio, do Banco do Brasil S.A., da Fundação Getúlio Vargas, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do Ministério da Educação e Saúde, para o fim de promover uma Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de pessoal de nível superior.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1951; 130º da Independência e 63º da República.

GETULIO VARGAS

E. Simões Filho

DECRETO QUE ALTEROU O ART. 7º, DO
DECRETO Nº 29.741, DE 11 DE JULHO DE 1951

DECRETO Nº 30.286, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1951

Dilata o prazo que menciona

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição, resolve :

Art. 1º Fica dilatado, para 30 de junho de 1952, o prazo mencionado no art. 7º do Decreto nº 29.741 de 11 de julho de 1951, que instituiu Comissão para promover uma Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de pessoal de nível superior.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1951, 130º da Independência e 63º da República.

PORTARIA MINISTERIAL QUE DESIGNOU O
SECRETARIO GERAL — 1.008, 12-II-51

Faz designação

O Ministro da Educação, na qualidade de Presidente da Comissão instituída pelo Decreto nº 29.741, de 11 de julho último, para promover uma Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, resolve designar o Professor Anísio Spinola Teixeira para exercer as funções de Secretário Geral da referida Comissão.

Simões Filho

0390

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1952